



Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Jequeri/MG

Fiscalização Sob Demanda Indireta

Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda – 005/2025

Jequeri/MG 2025

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso
Prefeito Municipal de Cajuri

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral - DGE

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro - DAF

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional – DTO

EQUIPE TÉCNICA

Marcos Azevedo Magalhães
Procurador

Danielle Augusta Alvarenga dos Santos
Ouvidora

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador Administrativo e Operacional

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica

Tatiane Batista Damasceno
Coordenadora de Fiscalização

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação Econômica

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Samara Pinto Ribeiro
Assistente Administrativo II

Emilio Andrade Moura Pereira
Analista de Fiscalização

Israel Vasconcelos de Souza
Assistente Administrativo I

José Carlos de Araújo Pires
Analista de Fiscalização

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135
Tel.: (31) 3891-5636
www.aris.mg.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 Titular dos Serviços	4
1.2. Prestador	4
2. 2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA	5
2.1 Dados da Ação Fiscalizatória	5
3. CONTEXTUALIZAÇÃO	5
3.1 Localização das Áreas Afetadas	5
3.2 Ações e Procedimentos Iniciais adotados pelo prestador de serviços	6
3.3 Análise das Comprovações	6
4. NÃO CONFORMIDADES – FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA.....	7
5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	8

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Titular dos Serviços



Razão Social: Prefeitura Municipal de Jequeri/MG

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 71, Centro,
Jequeri - MG, CEP: 35.390-000

Telefone: (31) 3877-1000

1.2. Prestador



Departamento Municipal de Água e Esgoto
(DEMAE) de Jequeri/MG.

Dr. Artur Damásio, nº 29, Centro, Jequeri -
MG, CEP:35.390-000

Telefone: (31) 3877-1000

2.2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

2.1 Dados da Ação Fiscalizatória

Para realização da fiscalização sob demanda na modalidade indireta, nos serviços de abastecimento público de água, foi iniciado o Processo Administrativo nº 005/2025 no dia 01 de abril de 2025, dentro do sistema de processos administrativos da entidade reguladora solicitado pela Diretoria Técnica Operacional com objetivo de verificar e analisar os fatos apresentados e procedimentos adotados pelo DEMAIE de Jequeri, MG, diante dos acontecimentos mencionados no Protocolo Nº 064/2025 (em anexo), enviado pelo próprio prestador dos serviços.

Quadro 1 – Informação sobre a demanda de Fiscalização

Origem da demanda	ARIS-MG
Referência	Processo administrativo 005/2025
Resumo dos itens relacionados à demanda tratados nesse relatório	Interrupção na captação de água bruta do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Jequeri, MG, no Rio Casca, em função de provável contaminação pontual por óleo ou graxa.
Data da solicitação	01/04/2025

Fonte: ARIS-MG (2025)

Quadro 2 – Características da Ação Fiscalizatória

Tipo de fiscalização	Fiscalização Indireta Sob Demanda
Data de início	01/04/2025
Serviço fiscalizado	Documentos e Registros enviados por meio de protocolo (Protocolo Nº 064/2025)
Data de envio dos arquivos pelo prestador de serviços	08/04/2025
Prestador de Serviços	Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) de Jequeri, MG.

Fonte: ARIS-MG (2025)

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Localização das Áreas Afetadas

Conforme descrito no Protocolo Nº 064/2025 (em anexo), as irregularidades observadas pelo DEMAIE se encontraram nos seguintes locais:

- Observada mancha causada por substância não identificada (provável contaminação por óleo ou graxa) na superfície da água nos arredores da principal fonte de captação do SAA do DEMAÉ de Jequeri, MG, no Rio Casca.

3.2 Ações e Procedimentos Iniciais adotados pelo prestador de serviços

Conforme resposta ao Ofício N° 163/2025 (em anexo), diante da suspeita de contaminação por óleo ou graxa nos arredores da captação de água bruta do SAA no rio Casca, a autarquia realizou no dia 31 de março de 2025 a interrupção imediata da captação e a coleta emergencial de amostras para análise dos parâmetros de qualidade da água.

Além da suspensão da captação, também foram acionados a Polícia Militar de Meio Ambiente, conforme Relatório REDS anexo e a prefeitura municipal de Jequeri, MG, que enviou equipe contendo integrantes do setor de engenharia, vigilância sanitária e o chefe de gabinete do município.

Não foi relatada interrupção no restante do SAA, devido ao fato de que os reservatórios estavam completamente abastecidos e foram capazes de manter o sistema operando normalmente durante o período de interrupção da captação.

3.3 Análise das Comprovações

Conforme análise das informações apresentadas por meio de respostas ao Ofício 163/2025 e documentos anexos, a autarquia realizou análises de qualidade da água na captação superficial de água bruta no rio Casca, comprovando a ausência de óleos e graxas em quantidade superior ao limite permitido pela legislação vigente e descartando a possibilidade de contaminação.

Segundo a autarquia, não houve interrupção do abastecimento de água no município, uma vez que os reservatórios se encontravam abastecidos durante a interrupção da operação da captação, sendo assim, não houve impacto aos usuários em relação ao fornecimento de água tratada. Mesmo não havendo interrupção no abastecimento, é importante ressaltar que a autarquia agiu em

conformidade com o disposto no Art. 118 da Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de setembro de 2022, quando comunicou de imediato a emergência que poderia resultar na interrupção dos sistemas de abastecimento de água e/ou causaria transtornos à população.

Conforme solicitado no Ofício 163/2025, a autarquia também apresentou o Plano de Contingência para Incidentes de Contaminação na Captação de Água, o qual foi seguido pelo DEMAÉ durante a ação para reestabelecer a operação da captação.

4. NÃO CONFORMIDADES – FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

Conforme disposto anteriormente, na ação de fiscalização indireta sob demanda no município de Jequeri, MG, objeto deste relatório, não foram identificadas não conformidades previstas na Resolução ARIS-ZM nº 106, de 05 de dezembro de 2023, que define as Não Conformidades a serem verificadas durante a fiscalização da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios associados à Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS- MG).

Contudo, caso assim deseje, o prestador de serviços ainda pode apresentar suas manifestações sobre o RTF por meio do **Relatório de Manifestação e Ajustamento (RMA)**, que pode ser enviado à ARIS-ZM tanto em formato físico quanto digital. O prazo para o protocolo do RMA é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste RTF.

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Emilio Andrade Moura Pereira
Analista de Fiscalização e Regulação
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D

Revisão:

Tatiane Batista Damasceno
Coordenadora de Fiscalização
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-MG: 187160/D



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 064/2025

Situação em 09/04/2025 14:51: Finalizado | Código nº 425.017.434.298.457.292



Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE -
JEQUERI

demaetjequeri@hotmail.com

Em 31/03/2025 às 11:04

Para

CDTO - Coordenaç...

CDTO - Coordenação de Fiscalização

Outros assuntos

PROTOCOLO PARA ASSUNTOS DIVERSOS DESTINADO À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO (água e esgoto).

NOME DO MUNICÍPIO*: JEQUERI

NOME DO PRESTADOR/CONCESSIONÁRIA/PODER CONCEDENTE*: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE JEQUERI

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL

Prezados,

Informamos que, na manhã do dia **31/03/2025**, por volta das **09h30**, foi constatada a **presença de uma nata oleosa nas águas do Rio Casca**, nas proximidades do ponto de captação do DEMAE.

Diante da situação, a captação foi imediatamente **suspensa**, e a **Polícia Militar de Meio Ambiente** foi **acionada**. Contudo, **não obtivemos retorno**, considerando que o canal disponível para contato é apenas via aplicativo WhatsApp.

Solicitamos, com urgência, que um funcionário colete a **água contaminada** e **envie a mesma para realização da análise laboratorial**, a fim de identificar a substância e avaliar os riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Ressaltamos que:

- O reservatório da estação de tratamento encontra-se cheio;

- O reservatório da captação também está abastecido.

Dessa forma, **não há, até o momento, prejuízo ao abastecimento de água da população.**

Permanecemos à disposição para colaborar com as providências necessárias.

Atenciosamente,

FERNANDA GOMES RIBEIRO
ASSESSORA JURÍDICA

WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_23.jpeg (47,03 KB)	1 <i>download</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_23_1.jpeg (119,09 KB)	3 <i>downloads</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_24.jpeg (132,41 KB)	2 <i>downloads</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_24_1.jpeg (137,10 KB)	2 <i>downloads</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_25.jpeg (157,95 KB)	1 <i>download</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_25_1.jpeg (122,67 KB)	1 <i>download</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_25_2.jpeg (178,12 KB)	2 <i>downloads</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_26.jpeg (60,13 KB)	2 <i>downloads</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_26_1.jpeg (53,65 KB)	1 <i>download</i>
A revisar	
WhatsApp_Image_2025_03_31_at_10_06_26_2.jpeg (58,99 KB)	1 <i>download</i>
A revisar	
WhatsApp_Video_2025_03_31_at_10_06_24.mp4 (5,46 MB)	1 <i>download</i>
A revisar	
WhatsApp_Video_2025_03_31_at_10_06_25.mp4 (1,31 MB)	2 <i>downloads</i>
A revisar	
WhatsApp_Video_2025_03_31_at_10_06_26.mp4 (5,27 MB)	5 <i>downloads</i>
A revisar	

Transparência — Quem já visualizou

Tatiane Batista Damasceno - Coordenadora de Fiscalização	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 2	01/04/2025 às 08:51
Emilio Andrade Moura Pereira - Analista de Fiscalização e Regulação	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	31/03/2025 às 14:59
Bruno Augusto de Rezende - DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL	PRES » DGE » DTO	31/03/2025 às 11:57



Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 005/2025



Ofício 163/2025

Marcadores: **Aguardando Envio de Informações** | xAcompanhe via internet em <https://arism.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 219.917.436.861.007.079Emilio P. **Fisc. Amb. 1**

Destinatário

Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ - JEQUERI

CC

demaajequeri@hotmail.com

Fisc. Amb. 1

03/04/2025 10:15

Este documento contém assinatura digital, realizada por EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA CPF 465.XXX.XXX-17, EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA CPF 465.XXX.XXX-17.

Solicitação de informações acerca de ocorrência contida no Protocolo 064/2025

Prezados,

A fim de dar andamento ao processo de elaboração do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) sob demanda acerca da ocorrência envolvendo os serviços de abastecimento de água do município de Jequeri/MG, contida no

Protocolo 064/2025 - Outros assuntos (DEMAE) e documentos anexos, solicito, gentilmente, o envio das seguintes informações no prazo de 7 (sete) dias corridos:

- 01 - Os resultados das análises de qualidade de água referente a captação superficial atingida;
- 02 - Informações acerca da existência de um plano de contingência para situações que comprometam a qualidade ou a continuidade do abastecimento de água na região;
- 03 - Atualização acerca do status do problema identificado, detalhando as medidas já adotadas para sua resolução.

Caso haja qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

—
Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

03/04/2025 10:15:00

E-mail para demaajequeri@hotmail.com, rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br, rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br, fegomes.advocacia@gmail.com

E-mail entregue, lido (14)

03/04/2025 10:15:25

Emilio Andrade Moura Pereira **Fisc. Amb. 1** assinou digitalmente **Ofício 163/2025** com o certificado

EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA CPF 465.XXX.XXX-17 conforme MP nº 2.200/2001 .

Tramitação 1- 163/2025

03/04/2025 14:24

(Respondido)

**Departamento Municipal de
Água e Esgoto - DEMAÉ -
JEQUERI**demaajequeri@hotmail.com
(via email)Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Tudo bem?

Fizemos as análises, no laboratório da Micra da cidade de Ponte Nova dos
parâmetros graxa e óleo.A previsão dos laudos está previsto pra entrega entre amanhã sexta-feira dia
04/04/2025 e segunda-feira dia 07/04/2025!**Atenciosamente,****Rodrigo!**Rua Dr. Artur Damásio, 29 - Centro ? Jequeri ? Minas Gerais - Cep.: 35.390-000 ?
Tel. (31) 3877-1200

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou
legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente. Caso recebida por
engano, favor devolve-lá ao remetente e elimina-lá do seu sistema, não
divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos
documentos a ela anexados.

De: Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas
Gerais <notificacao@1doc.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 3 de abril de 2025 10:15**Para:** demaajequeri@hotmail.com <demaajequeri@hotmail.com>; rodrigo-
gomes.m@hotmail.com.br <rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br>;
fegomes.advocacia@gmail.com <fegomes.advocacia@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de informações acerca de ocorrência contida no Protocolo
064/2025**Ofício 163/2025:**

Prezados,

A fim de dar andamento ao processo de elaboração do Relatório Técnico de
Fiscalização (RTF) sob demanda acerca da ocorrência envolvendo os serviços de
abastecimento de água do município de Jequeri/MG, contida no [Protocolo
064/2025 - Outros assuntos \(DEMAE\)](#) e documentos anexos, solicito,
gentilmente, o envio das seguintes informações no prazo de 7 (sete) dias corridos:

01 - Os resultados das análises de qualidade de água referente a captação
superficial atingida;

02 - Informações acerca da existência de um plano de contingência para situações que comprometam a qualidade ou a continuidade do abastecimento de água na região;

03 - Atualização acerca do status do problema identificado, detalhando as medidas já adotadas para sua resolução.

Caso haja qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

—
Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Tramitação 2- 163/2025

03/04/2025 15:24

(Respondido)

**Departamento Municipal de
Água e Esgoto - DEMAÉ -
JEQUERI**

demaetjequeri@hotmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

À
Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG

Assunto: Protocolo nº 064/2025 – Abastecimento de Água – Município de Jequeri/MG

Em atenção ao **Protocolo nº 064/2025**, vimos, por meio deste, apresentar as informações solicitadas:

Informamos que foi realizada coleta de amostras da água no dia **31/03/2025**, com envio ao **Laboratório Micra**, localizado na cidade de **Ponte Nova/MG**, para análise dos parâmetros **óleo e graxa**.

A previsão de entrega dos respectivos laudos é entre os dias **04/04/2025 (sexta-feira)** e **07/04/2025 (segunda-feira)**. Tão logo os resultados estejam disponíveis, os encaminharemos a esta Agência.

O DEMAIE adotou, de imediato, a **interrupção temporária da captação de água**, assim que foi identificada a presença da mancha de óleo na região da captação.

Informamos que tanto o **reservatório da captação** quanto os **reservatórios de abastecimento** encontravam-se **com capacidade plena**, o que garantiu a continuidade do fornecimento à população **sem prejuízos imediatos**. Ressaltamos que a captação permaneceu suspensa durante a ocorrência.

Assim que identificada a anormalidade, além da suspensão da captação, foram acionados os seguintes órgãos e agentes:

- **Polícia Militar de Meio Ambiente**, conforme **Relatório REDS anexo**;
- **Prefeitura Municipal de Jequeri**, que, por sua vez, determinou o envio imediato da:
 - Engenheira Ambiental **Aline**;
 - Responsável pela Vigilância Sanitária **Juliane**;
 - Chefe de Gabinete **Pedro** ao local dos fatos.

Atualmente, o sistema de abastecimento está **funcionando regularmente**, e os parâmetros de qualidade da água encontram-se **dentro dos limites preconizados pela legislação vigente**.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, segurança e qualidade dos serviços de saneamento básico. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, realização de diligência técnica ou reunião presencial, conforme necessidade da ARIS-MG.

Atenciosamente,

FERNANDA GOMES RIBEIRO

Assessora Jurídica do Demae

[REDS DEMAIE 2.pdf](#) (445,06 KB)

5 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Tramitação 3- 163/2025

08/04/2025 15:56

(Respondido)

Emilio P. Fisc. Amb. 1

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Informamos que ao final do dia 09/04/2025, quarta feira, encerra-se o prazo para envio das análises de qualidade da água e informações acerca da existência de um plano de emergência e contingência para situações que comprometam a qualidade ou a continuidade do abastecimento de água em Jequeri, MG. As demais informações, acerca do status do problema e detalhamento das medidas adotadas para sua resolução, já foram acolhidas.

Atenciosamente,

—
Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas
08/04/2025 15:56:44	E-mail para demaejequeri@hotmail.com, rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br, rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br, fegomes.advocacia@gmail.com E-mail entregue, lido (7)
08/04/2025 15:56:58	Emilio Andrade Moura Pereira Fisc. Amb. 1 assinou digitalmente Ofício 3- 163/2025 com o certificado EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA CPF 465.XXX.XXX-17 conforme MP nº 2.200/2001 .

Tramitação 4- 163/2025

08/04/2025 18:12

(Respondido)

Departamento Municipal de
Água e Esgoto - DEMAÉ -
JEQUERI

demaajequeri@hotmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Em atenção à solicitação encaminhada, seguem as informações complementares requeridas, em especial quanto à existência de plano de contingência para eventos que comprometam a qualidade ou continuidade do abastecimento de água.

01 – Resultados das Análises de Qualidade da Água

Anexamos os **Relatórios de Ensaio nº 04858/2025 e 04859/2025**, emitidos pelo Laboratório MICRA (credenciado), referentes às coletas realizadas em 31/03/2025, nos pontos de captação e antes da draga.

Os resultados indicam **ausência de óleo e graxa**, conforme limites estabelecidos pela DN COPAM CERH-MG Nº 08/2022 (classe II), comprovando a normalidade da qualidade da água após a ocorrência.

02 – Plano de Contingência

O DEMAÉ mantém o seguinte **Plano de Contingência para Incidentes de Contaminação na Captação de Água**:

A. Detecção e Resposta Imediata

- Monitoramento visual e olfativo contínuo nos pontos de captação.
- Interrupção imediata da captação ao identificar anormalidades (ex.: manchas ou odores).
- Ação emergencial de comunicação às autoridades (Polícia Ambiental, Prefeitura, Vigilância Sanitária).

B. Continuidade do Abastecimento

- Uso dos reservatórios de água tratada, com capacidade de 400.000 litros.
- Contratação de caminhões-pipa em caso de necessidade prolongada.

C. Análise e Monitoramento

- Coleta imediata de amostras para análise laboratorial de contaminantes.
- Avaliação técnica com servidores do DEMAÉ.

D. Comunicação e Transparência

- Emissão de boletins informativos à população, quando necessário.
- Comunicação formal à ARIS-MG e demais órgãos de controle/regulação.

E. Restabelecimento

- Retorno das operações somente após garantia da normalidade dos parâmetros legais de potabilidade e segurança.

03 – Atualização do Status do Problema

Atualmente, o sistema encontra-se em pleno funcionamento. A mancha de óleo detectada foi tratada com a suspensão preventiva da captação. A análise técnica e laboratorial confirmou que a água distribuída à população **manteve-se dentro dos padrões de qualidade** ao longo da ocorrência.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança e a transparência nos serviços prestados e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais ou realizar reuniões técnicas conforme necessário.

Atenciosamente,

FERNANDA GOMES RIBEIRO

Assessora Jurídica do DEMAÉ

OAB/MG 184.786

[RE_04858_2025.pdf](#) (243,09 KB) 1 download

[RE_04859_2025.pdf](#) (243,10 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

6 GP/3 PEL MAMB/3 CIA PM MAMB/BPM MAMB

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 5 PEL/21 CIA PM IND/12 RPM

UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUERI

DATA DO REGISTRO

31/03/2025 16:27

DESTINATÁRIO

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUERI

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

LIGACAO TELEFONICA

DATA DA COMUNICAÇÃO

31/03/2025

HORA DA COMUNICAÇÃO

16:27

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

U32005 - ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO AOS RECURSOS HIDRICOS

ALVO DO EVENTO

CORREGO / RIACHO / RIBEIRAO / RIO

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DATA/HORA DO FATO

31/03/2025 14:30

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

31/03/2025 16:50

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

31/03/2025 16:51

DESCRIÇÃO DO LUGAR

CORREGO / RIACHO / RIBEIRAO / RIO

COMPL DE LOCAL MEDIATO

CORREGO / RIACHO / RIBEIRAO / RIO

LOCAL (AV., RUA, ETC)

RUA MELO VIANA

NÚMERO

S/N

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO / VILA

JOAO BOSCO CALAIS

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

JEQUERI

UF

MG

PAÍS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

-20° 27' 24,3"

LONGITUDE

-42° 40' 2,70"

TIPO VIA

XXXX

CAUSA PRESUMIDA

XXXX

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

SOLICITANTE

TIPO DE PESSOA

FISICA

COD. NATUREZA

U32005

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO AOS RECURSOS HIDRICOS

NOME COMPLETO

ALEXANDRE GOMES DE PAULA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

15/04/1973

NATURALIDADE / UF

SAO PAULO / SP

IDADE APARENTE

51

ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IGNORADO

IDENTIDADE DE GÊNERO

NAO SE APLICA

COR / RAÇA

PARDA

OCUPAÇÃO ATUAL

DIRETOR DEMAIE

MÃE

ANTONIA MAIA GOMES DE PAULA

PAI

MILTON NEREU DE PAULA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

XXXX

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

XXXX

ÓRGÃO EXPEDIDOR

XXXX

UF

XX

CPF / CNPJ

89410505615

ESCOLARIDADE

ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA?

NÃO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

RUA DOUTOR ARTUR DAMASIO

NÚMERO

29

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

JEQUERI

UF

MG

DIGITADOR: PM1561281

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC1529832

01/04/2025 14:15

Registro sujeito a alterações até o dia 01/04/2025 16:51



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/6

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31)3877-1200	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO		TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS		TIPO DE PESSOA FISICA		COD. NATUREZA U32005		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DESCRIÇÃO NATUREZA ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO AOS RECURSOS HIDRICOS									
NOME COMPLETO JOSÃ? CARLOS DIAS DE PAULA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA			DATA NASCIMENTO 16/04/1985		NATURALIDADE / UF PONTE NOVA / MG				
IDADE APARENTE 39				ESTADO CIVIL SOLTEIRO					
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO			IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA						
COR / RAÇA PRETO				OCUPAÇÃO ATUAL FUNCIONARIO DO DEMA E					
MÃE MARTA DIAS DE PAULA									
PAI JOSÃ? DE PAULA									
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL									
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14097340			ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				UF MG	CPF / CNPJ 07617669607	
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)							PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA? NÃO		
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) XXXX									
NÚMERO XXXX		KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX						
BAIRRO XXXX			MUNICÍPIO XXXX						UF XX
PAÍS XXXX				CEP XXXX		TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX				MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA					

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

_____, NESSA DATA, FOMOS ACIONADOS POR FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E DA CIDADE DE JEQUERI RELATANDO MANCHA DE ÓLEO NO PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

PRIMEIRAMENTE, PARA INTEIRARMOS MELHOR DO OCORRIDO, DESLOCAMOS ATÉ A SEDE DO DEMA E ONDE REALIZAMOS CONTATO COM O SR. ALEXANDRE GOMES DE PAULA (DIRETOR DO DEPARTAMENTO) O QUAL NOS INFORMOU QUE A MANCHA DE ÓLEO ERA INSIGNIFICANTE, NÃO MAIS PERCEBIDA VISUALMENTE, E QUE A BOMBA NO MOMENTO NÃO ESTAVA EM FUNCIONAMENTO, MAS NECESSITAVA DO REGISTRO PARA SE RESGUARDAR. O SR. ALEXANDRE GOMES DE PAULA ACRESCENTOU QUE REALIZOU COLETA DA ÁGUA PARA POSTERIOR ANÁLISE. QUESTIONADO QUANTO A NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DE ABASTECIMENTO, ALEGOU NÃO PRECISAR.

DORAVANTE, DESLOCAMOS AO PONTO DE CAPTAÇÃO ONDE FIZEMOS CONTATO COM O SR. JOSE CARLOS DIAS DE PAULA QUE ASSUMIU O TURNO DE SERVIÇO AS 12:00HS. PERGUNTADO NO TOCANTE A VISUALIZAÇÃO DA MANCHA DE ÓLEO, NOTICIOU QUE NÃO CONSTATOU NENHUMA ANORMALIDADE, MAS QUE TEM CIENCIA QUE O FATO DEU-SE NA PARTE DA MANHÃ.

POSTERIORMENTE, REALIZAMOS INTENSO PATRULHAMENTO A MONTANTE E JUSANTE DO PONTO DE CAPTAÇÃO DE AGUA, NÃO SENDO CONSTATADO NENHUMA IRREGULARIDADE NO ATO DA FISCALIZAÇÃO.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NAO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXXX			

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLICIA MILITAR
------------------------------	--------------------------

DIGITADOR: PM1561281

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC1529832

01/04/2025 14:15

Registro sujeito a alterações até o dia 01/04/2025 16:51



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/6

VIATURA 1

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

VIATURA CAMINHONETE -

PLACA QMV0509	PREFIXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 26264	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
------------------	-----------------------	-------------------------	------------------------	---

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1561281	CARGO CABO
------------------	----------------------	---------------

NOME COMPLETO
EDSON RIBEIRO JUNIOR

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

UNIDADE 6 GP/3 PEL MAMB/3 CIA PM MAMB/BPM MAMB	Hipotecado? NÃO
---	--------------------

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1777333	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
------------------	----------------------	------------------------------

NOME COMPLETO
FLAVIANO PASCINI MONTEIRO

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

UNIDADE 6 GP/3 PEL MAMB/3 CIA PM MAMB/BPM MAMB	Hipotecado? NÃO
---	--------------------

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE
6 GP/3 PEL MAMB/3 CIA PM MAMB/BPM MAMB

MATRÍCULA 1561281	NOME COMPLETO EDSON RIBEIRO JUNIOR
----------------------	---------------------------------------

CARGO
CABO

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2025-014849538-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
--------------	--------------	-------------------	--------------

CARGO
XXXX

ÓRGÃO/UF
POLICIA CIVIL MG

UNIDADE
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUERI

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1561281 - EDSON RIBEIRO JUNIOR	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 31/03/2025 16:42
--	--

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL XXXX	BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE
-----------------------	--------------------------------

DESCRIÇÃO DA AÇÃO
REPRESSIVA
XXXX

DIGITADOR: PM1561281

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC1529832
01/04/2025 14:15

Registro sujeito a alterações até o dia 01/04/2025 16:51



SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PÚBLICA - POLICIA MILITAR		Nº 2025-014849538-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO	XXXX FI. 4/6

DIGITADOR: PM1561281

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC1529832
01/04/2025 14:15

Registro sujeito a alterações até o dia 01/04/2025 16:51



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 5/6

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1



31 de mar. de 2025 14:41:48
20° 27' 29.000" S, 42° 40' 9.061" W

FOTO MEIO AMBIENTE 1



31 de mar. de 2025 14:50:55
20° 27' 20.239" S, 42° 39' 40.825" W

DIGITADOR: PM1561281

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PC1529832
01/04/2025 14:15

Registro sujeito a alterações até o dia 01/04/2025 16:51



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 6/6

FOTO MEIO AMBIENTE 1



***** FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

Cliente	
Nome: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	CNPJ/CPF: 26151886000168
Telefone: (31) 38771-200	Email: rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br
Endereço: DR ARTUR DAMASIO - 35	Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Jequeri/MG	CEP: 35390000
Unidade: Não consta	

Nº Contrato: 00000205/2025 - Nº Ordem de Serviço: OS00310/2025 - Nº Amostra: AM00001244/2025	
Tipo de Amostra: Água Superficial	Coletor Responsável: Rodrigo Gomes - Cliente
Endereço da Coleta: Avenida Getúlio Vargas , 67 - - Jequeri / MG - CEP: 35390000	
Data Coleta: 31/03/2025 10:02	Data Recebimento: 31/03/2025 14:00
Tipo de Amostragem: Simples	Ponto de Coleta: Captação

Resultados Analíticos								
Parâmetros	Resultado Final	Unidade	VMP DN COPAM Nº 08 - água superficial	LQ	Método	Incerteza	Data Análise	Local
Óleos e graxas	<5,0	mg/L	Ausentes	5	SMWW 5520 F - 2017	-	03/04/2025	LAB1

Legenda
LQ = Limite de Quantificação; VMP = Valor Máximo Permitido; Nd = Não Definido pela Legislação;

Norma
DN CONJUNTA COPAM CERH-MG Nº 08, 2022 CL2- Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências.;

Interpretações
Comparando-se os resultados obtidos para a amostra, pode-se observar que os parâmetros satisfazem aos valores de referências estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM CERH-MG Nº08, 2022- (Artigo 16 - Padrão para Águas Classe II).

Notas Comparativas
- Fósforo total: até 0,030 mg/L, em ambientes lênticos; até 0,050 para ambientes intermediários ; até 0,1 para ambientes lóticos. - Nitrogênio amoniacal: 3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5; 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0; 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5; 0,5 mg/L N, para pH > 8,5.

Regras de decisão

O laboratório MICRA não utiliza os cálculos de incerteza para a interpretação dos resultados de ensaios, salvo em situações específicas demandadas e/ou de obrigatoriedade.

Declaração de conformidade

Os resultados apresentados são válidos, face a utilização de métodos previstos no Standard Methods for the Examination of Water and Wasterwater - revisão atual; qualificação de equipamentos ; ambientação; insumos qualificados; respostas dos mecanismos de controles aplicados; capacidade técnica humana e resultados de cálculo de incerteza.

A MICRA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Procedimento do Sistema de Gestão de Amostragem da MICRA, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da MICRA.

Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

*Parâmetros reconhecidos pela RMMG em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

"Reconhecimento válido para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.com.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração".

Incerteza de medição

Fator de abrangência K=2,00 e nível de confiança de 95,45%

Abrangência

Os resultados obtidos correspondem exclusivamente à amostra analisada.

A interpretação de resultados face a requisitos ambientais ou sanitários, desde que solicitada pelo cliente, desconsiderará as incertezas de medições.

Plano de Amostragem

Planejamento para a amostragem de responsabilidade do CLIENTE.

Informações adicionais

LAB1-Laboratório MICRA Microbiologia e Controle Ambiental LTDA.

Revisores

Lígia Luna Gomes Viana
Marcelo de Oliveira Félix

Ponte Nova, 04 de Abril de 2025



Juliano de Freitas Moreira
Diretor Geral - CRQ 02101148

Cliente	
Nome: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	CNPJ/CPF: 26151886000168
Telefone: (31) 38771-200	Email: rodrigo-gomes.m@hotmail.com.br
Endereço: DR ARTUR DAMASIO - 35	Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Jequeri/MG	CEP: 35390000
Unidade: Não consta	

Nº Contrato: 00000205/2025 - Nº Ordem de Serviço: OS00310/2025 - Nº Amostra: AM00001245/2025	
Tipo de Amostra: Água Superficial	Coletor Responsável: Rodrigo Gomes - Cliente
Endereço da Coleta: Avenida Getúlio Vargas , 67 - - Jequeri / MG - CEP: 35390000	
Data Coleta: 31/03/2025 10:15	Data Recebimento: 31/03/2025 14:00
Tipo de Amostragem: Simples	Ponto de Coleta: Antes de chegar na Draga

Resultados Analíticos								
Parâmetros	Resultado Final	Unidade	VMP DN COPAM Nº 08 - água superficial	LQ	Método	Incerteza	Data Análise	Local
Óleos e graxas	<5,0	mg/L	Ausentes	5	SMWW 5520 F - 2017	-	03/04/2025	LAB1

Legenda
LQ = Limite de Quantificação; VMP = Valor Máximo Permitido; Nd = Não Definido pela Legislação;

Norma
DN CONJUNTA COPAM CERH-MG Nº 08, 2022 CL2- Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências.;

Interpretações
Comparando-se os resultados obtidos para a amostra, pode-se observar que os parâmetros satisfazem aos valores de referências estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM CERH-MG Nº08, 2022- (Artigo 16 - Padrão para Águas Classe II).

Notas Comparativas
- Fósforo total: até 0,030 mg/L, em ambientes lênticos; até 0,050 para ambientes intermediários ; até 0,1 para ambientes lóticos. - Nitrogênio amoniacal: 3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5; 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0; 1,0 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5; 0,5 mg/L N, para pH > 8,5.

Regras de decisão

O laboratório MICRA não utiliza os cálculos de incerteza para a interpretação dos resultados de ensaios, salvo em situações específicas demandadas e/ou de obrigatoriedade.

Declaração de conformidade

Os resultados apresentados são válidos, face a utilização de métodos previstos no Standard Methods for the Examination of Water and Wasterwater - revisão atual; qualificação de equipamentos ; ambientação; insumos qualificados; respostas dos mecanismos de controles aplicados; capacidade técnica humana e resultados de cálculo de incerteza.

A MICRA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Procedimento do Sistema de Gestão de Amostragem da MICRA, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da MICRA.

Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

*Parâmetros reconhecidos pela RMMG em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

"Reconhecimento válido para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.com.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração".

Incerteza de medição

Fator de abrangência K=2,00 e nível de confiança de 95,45%

Abrangência

Os resultados obtidos correspondem exclusivamente à amostra analisada.

A interpretação de resultados face a requisitos ambientais ou sanitários, desde que solicitada pelo cliente, desconsiderará as incertezas de medições.

Plano de Amostragem

Planejamento para a amostragem de responsabilidade do CLIENTE.

Informações adicionais

LAB1-Laboratório MICRA Microbiologia e Controle Ambiental LTDA.

Revisores

Lígia Luna Gomes Viana
Marcelo de Oliveira Félix

Ponte Nova, 04 de Abril de 2025



Juliano de Freitas Moreira
Diretor Geral - CRQ 02101148